

8 - Os alunos somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma *Teams*, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos **após a disponibilização da aula** na Plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

9 - A Secretaria da EPM orienta aos alunos acessar a aula em tempo real “ao vivo” pela Plataforma *Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a secretaria da EPM sugere que saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Teams*.

10 - Para registro de frequência na Plataforma *Teams*, o aluno deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE.

**OBSERVAÇÃO:** as manifestações no *CHAT* não serão consideradas para cômputo de frequência.

11 - Com relação ao *CHAT* disponibilizado na Plataforma *Teams*, os alunos deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes à aula. Para questões referentes à Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, através do endereço eletrônico [epmcurrosrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcurrosrapidos@tjsp.jus.br).

12 - Os alunos deverão se atentar aos comunicados referentes ao curso enviados pela Secretaria ao e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

13 - Os alunos desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.

14 - Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail [epmcurrosrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcurrosrapidos@tjsp.jus.br), com o assunto **2PAJUR03**.

15 - Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

## Subseção V: Certificados

---

### Edital

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica aos participantes do **Ciclo de Palestras “Defesa de Tese”**, realizado no dia 22 de maio de 2026, que os certificados dos alunos aprovados já se encontram disponíveis para impressão.

- 1 – Acessar o novo site da EPM: [www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos](http://www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos);
- 2 – Fazer *login* (clique na opção “Sala de aula”);
- 3 – Para acesso aos certificados, selecione os cursos concluídos e clique no curso desejado.  
À direita o aluno poderá verificar sua situação no curso.  
Se a situação for “Aprovado”, o botão “Download do certificado” estará disponível logo abaixo.

**ATENÇÃO: PARA GERAR O CERTIFICADO É NECESSÁRIO DESABILITAR BLOQUEADORES DE “POP-UPS” E TER INSTALADO O PROGRAMA ADOBE READER.**

## SEÇÃO V

### CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

---

#### SEMA 1.3.1

---

#### 192º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura de São Paulo

#### EDITAL – SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A 1ª PROVA ESCRITA DISCURSIVA (DISSERTAÇÃO E QUESTÕES)

O Desembargador **MILTON PAULO DE CARVALHO FILHO**, Presidente da Comissão do **192º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura de São Paulo**, de conformidade com o artigo nº 72 da Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça, **COMUNICA** a designação da sessão pública para julgamento dos recursos interpostos contra a 1ª Prova Escrita Discursiva (dissertação e questões), no próximo dia **09 de junho de 2026 (terça-feira), às 14 horas**, na sala 1329, no 13º andar do Fórum João Mendes Júnior, situado na Praça João Mendes, s/nº - Centro, nesta Capital.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

São Paulo, 02 de junho de 2026.

**(a) Desembargador MILTON PAULO DE CARVALHO FILHO**, Presidente da Comissão do 192º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura

## SEÇÃO VII

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP)

---

#### Subseção I - Atos (SGP I)

---

##### DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 01.06.26:

Prorrogando o afastamento de FRANCISCO ANGELO DA SILVA FILHO, mat. 811.610-F, Agente de Segurança Judiciário, no E. Superior Tribunal de Justiça, para continuar a exercer a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, na Coordenadoria Regional de Segurança e Apoio a Dignitários em São Paulo, da Secretaria de Segurança Institucional, a partir de 21.05.2026 e até 20.05.2027, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da função atividade, mediante o reembolso correspondente, nos termos do Decreto Federal nº 10.835/2021, alterado pelo Decreto nº 11.306/2022.

De 01.06.26:

Prorrogando o afastamento de MARCELO BARBOSA LIEVANA, mat. 357.872-A, Agente de Segurança Judiciário, no E. Superior Tribunal de Justiça, para continuar exercendo a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, na Coordenadoria Regional de Segurança e Apoio a Dignitários nesta capital, a partir de 17/07/2026 e até 16/07/2027, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, mantendo-se o reembolso correspondente, nos termos do Decreto Federal nº 10.835/2021, alterado pelo Decreto nº 11.306/2022.

De 01.06.26:

Cessando a prestação de serviços cumulativos de VANESSA CRISTINA DA SILVA MALPIGHI, mat. 371.680-A, Psicólogo Judiciário, na Vara na Comarca de Embu-Guaçu, a partir de 28/04/2026.

De 01.06.26:

Determinando, no interesse do serviço, a prestação de serviços cumulativos de BEATRIZ ANDREAZZI FALCHI, mat. 366.392-A, Psicóloga Judiciária da 1ª Vara Criminal da Comarca de Jales, na Vara da Comarca de Auriflamma, para atuar exclusivamente nos autos do Processo n. 0000123-07.2026.8.26.0060, comunicando-se a técnica indicada a respeito desta medida e solicitando-se ao Juízo da Vara interessada que informe a data de encerramento da referida atuação, para fins de regularização de assentamentos na SGP.

De 01.06.26:

Cessando, para fins de regularização, a prestação de serviços cumulativos de THIAGO SAVIETTO POLLI, mat. 379.478-A, Psicólogo Judiciário, na 2ª Vara da Comarca de Amparo, para atuar exclusivamente no Processo n. 1002931-87.2023.8.26.0022, a partir de 10/02/2026;

Determinando, no interesse do serviço, a prestação de serviços cumulativos de CAROLINA VALERIM PINHEIRO, mat. 376.712-A, Psicóloga Judiciária, à disposição da Vara da Comarca de Águas de Lindoia, e de CLAUDIA MARIA ZOPPE COREGIO, mat. 816.076-F, Assistente Social Judiciária da 2ª da Vara da Comarca de Serra Negra, na 2ª Vara da Comarca de Socorro, para atuar exclusivamente nos autos do Processo n. 1001526-54.2025.8.26.0601, comunicando-se as técnicas indicadas a respeito desta medida e solicitando-se ao Juízo daquela Vara que informe a data de encerramento da referida atuação, para fins de regularização de assentamentos na SGP.

##### DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 02.06.26:

Prorrogando a prestação de serviços de ARTUR ROCHA DE SOUZA NETTO, mat. 358.376-A, Oficial de Justiça, na Vara e ao Juizado Especial Cível e Criminal, ambos da Comarca de Paranapanema, cumulativamente e em horário normal de trabalho, a partir de 09/05/2026 e pelo prazo de 01 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições originais.

##### DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 01.06.26:

Exonerando RITA DE CÁSSIA DA SILVA STRACCI, mat. 814.133-F, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Assistente Jurídico que ocupa, em comissão, junto ao Gabinete de Trabalho do Desembargador Marco Antonio de Lorenzi, a partir da data de disponibilização no DEJESP. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;